Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1168 ,DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, solicitando que seja feita medidas necessárias para a limpeza e manutenção do Ginásio, localizado na Rua Ângelo Fanhane, 91, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo atender a um pedido da comunidade e dos usuários do Ginásio Municipal. Os cidadãos relataram que a falta de limpeza e a manutenção inadequada das instalações têm gerado uma série de problemas, comprometendo não apenas a estética do local, mas também a segurança e o bem-estar dos atletas e frequentadores.

A sujeira acumulada e a ausência de cuidados com a estrutura do ginásio têm dificultado a prática esportiva, tornando o espaço menos acolhedor e funcional. Além disso, a falta de manutenção pode resultar em danos à infraestrutura, aumentando o risco de acidentes e tornando o ambiente menos seguro para todos.

Diante disso, solicitamos uma ação imediata das autoridades competentes para que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza e a manutenção do Ginásio Municipal. Essa intervenção é essencial para garantir um espaço adequado para a prática de esportes, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada do ginásio é fundamental para valorização do local e para o incentivo à atividade física e ao convívio social.

Aponte a câmera do seu celular para o QR-CODE visualizar as imagens.:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA